



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 218 de 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Tiago Maradona Vieira Simão	Operário Braçal	30 dias 18.11.2024 a 17.12.2024	28.01.2023 a 28.01.2024
Tayla de Medeiros Lami	Agente Comunitário de Saúde	30 dias 04.11.2024 a 03.12.2024	18.01.2023 a 18.01.2024
Marília Aparecida Emerick Galdino	Coordenadora de Departamento I	30 dias 28.10.2024 a 26.11.2024	13.01.2023 a 13.01.2024
Altamir Laurindo Viana	Motorista	30 dias 25.10.2024 a 23.11.2024	28.08.2023 a 28.08.2024
Iracilda Toledo da Luz	Médica	30 dias 08.10.2024 a 06.11.2024	03.02.2021 a 03.02.2022
Leandro da Silva Emerick	Operário Braçal	30 dias 07.10.2024 a 05.11.2024	24.01.2023 a 24.01.2024
Robson da Silva Junior	Operário Braçal	30 dias 04.11.2024 a 03.12.2024	05.01.2023 a 05.01.2024
Márcio Junior Viana	Operário Braçal	30 dias 15.10.2024 a 13.11.2024	06.08.2022 a 06.08.2023

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Ana Paula Ferreira Queiroz	Agente Comunitária de Saúde	15 dias 29.10.2024 a 12.11.2024	23.05.2023 a 23.05.2024

Parágrafo Único - fica o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ficando quitado o período de férias:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
------	-------	--------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Sthefany Carrilho de Souza	Agente Comunitário de Saúde	15 dias 29.10.2024 a 12.11.2024	22.03.2023 a 21.03.2024 Quitado – Portaria nº. 070/2024
Aparecida Do Carmo Costa Paula	Agente Comunitário de Saúde	15 dias 04.11.2024 a 18.11.2024	17.02.2023 a 17.02.2024 Quitado – Portaria nº. 073/2024
Thales Tuller Paiva	Operário Braçal	15 dias 01.10.2024 a 15.10.2024	14.01.2022 a 14.01.2023 Quitado – Portaria nº. 299/2023
Ed Lucas Henrique de Oliveira	Secretário Escolar	15 dias 29.10.2024 a 12.11.2024	01.02.2023 a 01.02.2024 Quitado – Portaria 129/2024
Marília Aparecida Emerick Galdino	Coordenadora de Departamento I	20 dias 08.10.2024 a 27.10.2024	13.01.2022 a 13.01.2023 Quitado – Portaria 287/2023

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Gilberto Alves Louback	Coordenador de Departamento I	20 dias 14.10.2024 a 02.11.2024	18.04.2023 a 18.04.2024

Art. 5º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 6º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de outubro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:076
56304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.10.14
10:22:37 -03'00'